



CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

PORTARIA CRESS 21ª REGIÃO/MS nº 14, de 25 de novembro de 2022.

Ementa: Institui a Comissão Regional Eleitoral(CRE) do Conselho Regional de Serviço Social- 21ª Região/MS para a Eleição do triênio 2023/2026

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.662/93, e pelo Regimento interno,

Considerando o disposto no Código Eleitoral em vigor instituído pela **Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019**, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019, na Seção 1, páginas 94/97;

Considerando a realização das eleições do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, dos Conselhos Regionais de Serviço Social – CRESS e das Seccionais para a gestão 2023/2026, de 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2026;

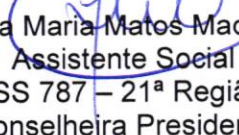
Considerando a indicação da composição da Comissão Regional Eleitoral (CRE) na Assembleia Geral Extraordinária do CRESS 21ª Região/MS, ocorrida no dia 25 de novembro de 2012 e a aprovação da presente Portaria, pela Assembleia Geral Extraordinária, em 25 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral (CRE) composta pelos seguintes integrantes:

Wendel Augusto Santos Gama	Assistente Social	CRESS n.4762	Presidente
Maria Neide Araujo Silva	Assistente Social	CRESS n. 0509	Titular
Monica Vollkopf da Silva	Assistente Social	CRESS n. 3486	Titular
Monica Ilis da Silva Vargas	Assistente Social	CRESS n. 4846	Suplente
Geórgia Munhoz Pereira Leite	Assistente Social	CRESS n. 1226	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.


Joana Maria Matos Machado
Assistente Social
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente